

ASJT-Rio VAI ENTRAR COM AÇÃO DE INCORPORAÇÃO DOS 13,23%

O Departamento Jurídico da ASJT-Rio ingressará com uma ação judicial visando a incorporação do índice de 13,23% aos vencimentos de seus associados.

O Departamento Jurídico entrará com ação coletiva, atuando como substituto processual para representar seus associados, mediante AUTORIZAÇÃO, expressa do servidor, a qual deverá ser preenchida e assinada pelos interessados e entregue na associação.

Este direito surgiu no fato de que, em 2003 o Governo Federal concedeu reajustes diferenciados aos servidores (Leis 10.697/03 e 10.698/03). Ou seja, o governo preferiu encaminhar o projeto de Lei de revisão geral desmembrando-o em dois. Os projetos nasceram, tramitaram, foram votados e aprovados juntos, no entanto, desmembrados nessas respectivas leis.

Desta forma, os resultados dessa medida confrontam com a instituição, pois não contemplam de forma igualitária a revisão geral que deveria abranger todos os servidores. A vantagem de R\$ 59,87 representa 14,23% da remuneração recebida pelos integrantes da classe auxiliar 1, Padrão I, da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em Ciência e Tecnologia, Nível auxiliar, e da classe Auxiliar Técnico, que à época era o menor vencimento do funcionalismo público.

Ou seja, o Governo Federal, contemplou apenas esta categoria com o reajuste de 13,23%, pois a VPI de R\$ 59,87 representa este percentual para o salário de R\$ 420,66. Diante disso, pode-se afirmar que as demais categorias com vencimentos superiores sofreram consideráveis prejuízos, tendo em vista que o valor da VPI não significa o mesmo percentual de reajuste, motivo pelo qual há afronta à Constituição, que assegura revisão geral, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Quem se interessar pode comparecer ao Departamento Jurídico da ASJT-Rio para assinar a AUTORIZAÇÃO, bem como levar cópias dos documentos de identificação (Identidade, CPF, Comprovante de Renda e Comprovante de Residência).

Agilize o seu atendimento. Baixe a procuração no site da ASJT-Rio (www.asjtrio.com.br), preencha a mesma, assine-a e entregue no Departamento Jurídico com os documentos acima.

Departamento Jurídico
ASJT-Rio



Associe-se já e fortaleça nossas lutas.
É só ligar (21) 2262-4931